



PORTARIA Nº 001/ DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação-CPL, responsável pelo julgamento das propostas de produtos e serviços nas diversas modalidades licitatórias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51 e seu § 4º, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pelo julgamento preliminar da habilitação e propostas apresentadas ao município nas diversas modalidades licitatórias, que será composta pelos servidores a seguir relacionados:

Presidente: CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA Cargo Assessor Especial Gabinete Prefeito – **Servidor Contratado sob Matrícula de nº 1164-1**

I - Membro: ANA PAULA DE SOUSA VERAS, Cargo Agente Administrativo – **Servidor Efetivo sob Matrícula de nº 570-1**

II - Membro: MARCIO SILVA DOS SANTOS, Cargo Técnico Agrícola – **Servidor Efetivo sob Matrícula de nº 956-1**

III – Membro substituto: MANOEL CARLOS GONÇALVES AGUIAR Cargo Professor – **Servidor Efetivo sob Matrícula de nº 3611.**

Parágrafo único. Em caso de impedimento, o presidente será substituído pelo primeiro e na falta deste pelo segundo membro.

Art. 2º Revogar na íntegra a Portaria nº001/2014 de 07 de Janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão - MA, 02 de janeiro de 2015.

Hamilton Nogueira Aragão
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002-A - DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia o Pregoeiro e Respectiva Equipe de Apoio para Realização de Licitação, na Modalidade Pregão, no Âmbito do Poder Executivo do Município de São Mateus do Maranhão – MA, para o exercício de 2015 e Estabelece outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51 e seu § 4º, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, que será composta pelos servidores a seguir relacionados:

Pregoeiro: CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA Cargo Assessor Especial Gabinete Prefeito – **Servidor Contratado sob Matrícula de nº 1164-1**

I - Membro: ANA PAULA DE SOUSA VERAS Cargo Agente Administrativo – **Servidor Efetivo sob Matrícula de nº 570-1**

II - Membro: MARCIO SILVA DOS SANTOS Cargo Técnico Agrícola – **Servidor Efetivo sob Matrícula de nº 956-1**

III – Membro substituto: MANOEL CARLOS GONÇALVES AGUIAR Cargo Professor – **Servidor Efetivo sob Matrícula de nº 3611.**

Parágrafo único. Em caso de impedimento, o Pregoeiro será substituído pelo primeiro e na falta deste pelo segundo da Equipe de Apoio.

Art. 2º Caberá ao Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, cuja atribuição inclui dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão-MA, 02 de janeiro de 2015.

Hamilton Nogueira Aragão

Prefeito Municipal
